



Araçariguama, 07 de abril de 2026

Ofício nº 051/2026 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei ao;

PROJETO DE LEI Nº 010 de 07 de abril de 2026, Dispõe sobre a denominação da Avenida Brasil, logradouro localizado no Bairro Jardim Brasil, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV

DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



Araçariguama/SP, 07 de abril de 2026.

MENSAGEM Nº 478/2026

PROJETO DE LEI Nº 010/2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a denominação da Avenida Brasil, logradouro localizado no Bairro Jardim Brasil, e dá outras providências.”*

A presente propositura tem como objetivo nomear o logradouro situado no Bairro Jardim Brasil, para facilitar a identificação e localização do mesmo, melhorar a organização urbana e auxiliar na gestão administrativa e de serviços, bem como para solicitar o Código de Endereçamento Postal.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei, para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama/SP.



PROJETO DE LEI Nº 010, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Avenida Brasil, logradouro localizado no Bairro Jardim Brasil, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Avenida Brasil**” o logradouro situado no Bairro Jardim Brasil, neste Município, que inicia na Estrada Prefeito Domingos Marucci e termina Rua São Paulo, com 160,00 metros lineares, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Departamento Municipal responsável providenciará afixação da placa denominativa, para a perfeita identificação da respectiva Avenida.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama/SP, 07 de abril de 2026.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito

Memorial Descritivo dos Logradouros

Avenida Brasil

Bairro Jardim Brasil

Avenida Brasil. Um Logradouro Público Municipal que inicia na Estrada Prefeito Domingos Marucci e termina na Rua São Paulo, sendo esta com Largura de 11 metros em média/ comprimento 160 metros, totalizando uma Área de 2.909,81m².

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Araçariguama/SP, 24 de março de 2026.

Responsável Técnico:

Eros Ulisses de Mattos Machado

Setor de Topografia

